



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.383 DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. YOSHIKI NAKANO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. YOSHIKI NAKANO, DD. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo que, na data de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 25 de outubro de 1996.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO